



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2013**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS torna público o Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Edital nº 01/2011 para provimento de empregos e formação de cadastro reserva para o quadro efetivo de servidores, regido pelo Regime Celetista, nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas no edital, sob a coordenação técnica-administrativa da Fundação La Salle.

1.1 O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS e a Fundação La Salle homologaram a lista final de classificados do processo seletivo público Edital de Abertura 01/2011, para provimento de empregos e formação de cadastro reserva para o quadro efetivo de servidores, regido pelo regime celetista nos termos do referido edital e retificação, da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação pertinente, sob a coordenação técnica-administrativa da Fundação La Salle, sendo publicado o edital de encerramento em 21 de outubro de 2011.

1.2 O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, nos termos da Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, na 372ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-RS, em 04 de setembro de 2013, decidiu prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Processo Seletivo Público do COREN-RS - Edital n.º 01/2011, sendo válido até 21 de outubro de 2015, consoante a Decisão COREN-RS nº 162/2013.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

**COREN-RS**